



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO DE LEI Nº 88/2023
DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

NOMINA CICLOVIA DE CANARANA/MT.

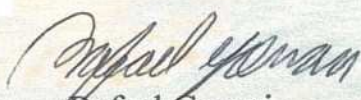
Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei, de autoria do Vereador Rafael Govari.

Art. 1º - A Ciclovia de Canarana localizada na MT 326, fica denominada "Ciclovia Maristela Furlan Becker da Rosa".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões; 21 de setembro de 2023.



Rafael Govari
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL
DE CANARANA-MT



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 02.575.599/0001-17

JUSTIFICATIVA

Justificamos a iniciativa em nominar a Ciclovia por Maristela Furlan Becker da Rosa, por a mesma ter sido uma cidadã canaranense, que praticava ciclismo, sendo uma líder, incentivadora e praticante do esporte.

Por estes motivos nada mais justo que prestarmos esta homenagem nominado a Ciclovia com o seu nome.

Sala de Sessões; 21 de setembro de 2023


Rafael Govari
Vereador (Presidente)

01/02

1983

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL
DE CANARANA-MT